



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA – PB

Santana de Mangueira – PB, 02 de abril de 2025

EDIÇÃO ESPECIAL Nº 12 DE 2025

INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 01/2025

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 02, DE 02 DE  
ABRIL DE 2025.**

**Decreta Luto  
Oficial no  
âmbito do  
Poder  
Legislativo de  
Santana de  
Mangueira/PB e  
adota outras  
providências.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE SANTANA DE  
MANGUEIRA**, Estado da Paraíba, no uso  
de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o falecimento  
do ilustre cidadão **JASOM VIRGULINO  
DE SOUZA**, ex-vereador deste Poder  
Legislativo, eleito em sucessivas  
legislaturas e que fez parte da história  
política do município;

**CONSIDERANDO** os relevantes  
serviços prestados por Jasom Virgulino  
de Souza à comunidade de Santana de

Mangueira, marcados por dedicação,  
honradez e compromisso público;

**CONSIDERANDO** o dever do  
Município em prestar as devidas  
homenagens póstumas a seus cidadãos  
que se destacaram em vida por sua  
atuação em prol do bem comum;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica decretado Luto  
Oficial no âmbito do Poder Legislativo  
Municipal de Santana de Mangueira/PB,  
pelo período de 03 (três) dias, em  
homenagem póstuma ao falecimento do  
ex-vereador Jasom Virgulino de Souza.

Parágrafo Único. Ficam  
suspensas todas as atividades  
legislativas durante o período de luto.

Art. 2º Este decreto torna  
públicas as homenagens do Poder  
Legislativo à família do falecido, em  
reconhecimento à sua trajetória e  
contribuição à vida pública municipal.

Art. 3º O presente decreto entra  
em vigor na data de sua publicação.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA – PB**

---

**Santana de Mangueira – PB, 02 de abril de 2025**

---

**EDIÇÃO ESPECIAL Nº 12 DE 2025**

---

**INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 01/2025**

---

Gabinete da Câmara Municipal de  
Santana de Mangueira/PB, em 02 de  
abril de 2024.

*KALIEL INACIO DA SILVA*

**KALIEL INÁCIO DA SILVA**

Presidente da Câmara Municipal